

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

NIRE:53 5 0000503-0

**ATA DA 50ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE),
REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2020**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quarenta minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado devido à pandemia do COVID-19, reuniu-se o Comitê de Auditoria da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram da reunião os membros do Comitê de Auditoria: LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS, que assumiu a Presidência na ausência do Presidente HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS, por licença médica, e JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO.

ABERTURA.

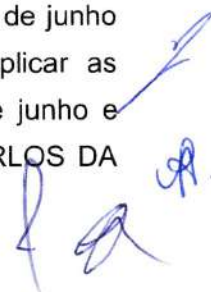
O Presidente em exercício do Comitê LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

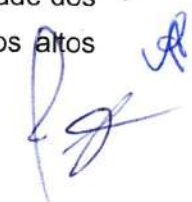
Diante da presença de dois membros do Comitê de Auditoria, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

APRESENTAÇÃO.

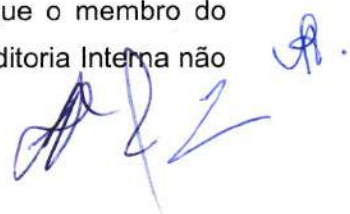
Em consonância com o primeiro item da pauta desta reunião, e com a presença do Superintendente da SRF Paulo Barbosa e do Superintendente Adjunto da SRF Sandro Abílio, foram apresentadas as Demonstrações Financeiras do mês de junho do ano de dois mil e vinte. O membro do COAUD Luis Freitas fez algumas perguntas sobre a contabilização do décimo terceiro salário em junho e foi informado que a prática da EPE é conceder adiantamento da primeira parcela do décimo terceiro salário no mês de junho. O Superintendente Adjunto do SRF explicou também, em resposta a uma pergunta do membro do COAUD, LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS, que o valor do décimo terceiro salário é provisionado mensalmente, mas que os recursos do Tesouro para essa finalidade são aportados no momento do pagamento, fazendo com que o resultado do mês de junho fique positivo. Em seguida o Superintendente Adjunto da SRF passou a explicar as variações nas Demonstrações Financeiras e no Balanço Patrimonial do mês de junho e acumulado dos primeiros seis meses do ano. O membro do COAUD, LUIS CARLOS DA



CONCEIÇÃO FREITAS, perguntou porque o valor provisionado para contingências estava igual ao do mês anterior, sem adição de juros e ou correção, no que foi respondido pelo Superintendente Adjunto da SRF que a Consultoria Jurídica não faz atualizações monetárias e que somente a SRF, ao ser informada que os valores das causas estão definidas, procede a esse cálculo, o que não foi o caso no mês de junho e que, por isso, o valor dessas contingências não teve alteração no Passivo Circulante. Ato contínuo, o membro do COAUD, JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO, perguntou qual o significado de uma empresa dependente do Tesouro Nacional pagar dividendos. O Superintendente Adjunto da SRF explicou que a EPE foi criada como Empresa Dependente do Tesouro Nacional e que, no ano de dois mil e oito, foi incluída no Orçamento Fiscal da União, mas com o estatuto social exigindo declaração de vinte e cinco por cento como dividendos a pagar. Explicou também que a União transfere os recursos a serem aportados à EPE, em banco, para o Tesouro Nacional que, por sua vez, transfere para a EPE os recursos orçados, acarretando a necessidade de manutenção de duas contabilidades, a pública e a societária. O Superintendente da SRF acrescentou que há também a visão do Fisco, que entende que o tratamento fiscal da EPE é semelhante às empresas privadas, que considera que os Subsídios são Receita Operacional e, como tal, sujeitas à tributação e ao pagamento de dividendos sobre os lucros. Dito isso o membro do COAUD, JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO, perguntou se fazia sentido empresa dependente do Tesouro dar lucro e a resposta dada pelo Superintendente da SRF foi "não". O Superintendente Adjunto da SRF adicionou que o lucro poderá surgir quando da existência do reembolso de leilão, mas que a recente decisão de contabilizar os investimentos como AFAC fará com que a possibilidade de registro de lucro na EPE fique minimizada, já que os aportes para investimentos não mais transitarão por resultado. O membro do COAUD seguiu perguntando se o Conselho de Administração pode propor a declaração de dividendos e a resposta do Superintendente da SRF foi positiva, adicionando que a Assembleia é obrigada a aceitar a proposta do Conselho de Administração, com base no Estatuto Social da EPE. A Secretária-Geral da EPE perguntou se é possível que o novo Estatuto Social ora em elaboração possa eliminar essa cláusula de pagamento de dividendos, ao que o Superintendente Adjunto da EPE respondeu que a EPE segue a Lei 6.404/75, conhecida como Lei das Sociedades Anônimas. Joaquim Rubens entende que a Lei remete ao Estatuto Social, podendo este, então, ser alterado. O Superintendente da SRF apresentou a execução orçamentária até julho do ano de dois mil e vinte, afirmando que está abaixo do que se previa para a data, devido ao impacto do incidente cibernético na EPE, mas que, a partir de agosto, a execução orçamentária deverá ter um aumento significativo. O membro do COAUD, LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS, perguntou se ainda seria possível, em dois mil e vinte, empenhar a totalidade dos recursos disponibilizados, recebendo resposta de que será quase tudo, devido aos altos



custos da obra necessária para mudança de endereço e gastos de TI. Concluído o primeiro item da pauta, passou-se a discussão do item dois, Orçamento da EPE para o ano de dois mil e vinte e um, com o Superintendente da SRF explicando que o limite orçamentário é fixado pelo MME e que o atual déficit nas contas de pessoal deve ser corrigido ao longo do ano de dois mil e vinte e um. O membro do COAUD, JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO, perguntou como é estabelecida a priorização dos projetos, dada a limitação de recursos para atender a todos, especialmente considerando que o programa de energia elétrica tem quatro vezes mais recursos que os de petróleo, gás e combustíveis. O Superintendente da SRF explicou que os maiores contratos que a empresa tem são os relacionados ao programa de energia elétrica e que os projetos da área da DPG são mais internos, requerendo menos recursos. O membro do COAUD, LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS, indicou que não cabe ao COAUD questionar a alocação dos recursos e sim à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, sugerindo que o novo membro do COAUD, JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO, marque reunião com os diretores das áreas finalísticas para se inteirar dos projetos em andamento. O Superintendente da SRF mencionou que o Orçamento para o ano de dois mil e vinte e um ainda está sujeito a cortes. Ato contínuo, o membro do COAUD, LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS, perguntou sobre a situação prevista de Restos a Pagar para o ano de dois mil e vinte, recebendo como resposta do Superintendente da SRF que a diretriz é deixar o mínimo de Restos a Pagar para o ano de dois mil e vinte e um. Dito isso, os dois representantes da SRF deixaram a reunião e passou-se a discussão do item três da pauta, qual seja, a discussão da nova matriz de riscos a ser preparada com suporte de TED da ENAP, com apresentação feita pelo Gestor de Riscos, Elzenclever Aguiar. Feita a apresentação, o membro do COAUD, LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS, perguntou se o Plano Estratégico não está pronto, como será possível produzir a nova matriz, ao que o Gestor de Riscos respondeu dizendo que a nova matriz de risco será baseada no PEI, que está pronto, e não no PDI. Ato seguinte, o membro do COAUD, LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS, perguntou qual a diferença e foi explicado que a diferença é de metodologia, sendo o PEI mais estratégico (objetivos) e o PDI mais tático-operacional (projetos). Em seguida, o membro do COAUD, JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO, indagou se somente o Plano Estratégico seria suficiente para produção da nova matriz de riscos, tendo recebido resposta positiva do Gestor de Riscos. O membro do COAUD, LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS, pediu para registrar em Ata que esse assunto seria discutido em seguida pelos membros do COAUD. O Gestor de Riscos passou a apresentar programa para discussão da nova matriz de riscos através de oficinas teóricas e práticas com suporte da ENAP e mencionou que convidará um membro do COAUD para participar dessas oficinas, ao que o membro do COAUD, LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS, indicou que, se a Auditoria Interna não



participaria, o COAUD também não deveria participar, devido ao princípio de independência. O membro do COAUD, JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO, comentou estranhar que apenas um membro do COAUD esteja previsto para participar dessas oficinas, no que foi contestado pelo Gestor de Riscos, que disse serem essas oficinas mais operacionais e que o Conselho de Administração está ciente dessa iniciativa. Em consonância com o item quatro da Pauta desta reunião, o Gestor de Riscos, Elzencleaver Aguiar, apresentou relato sobre o incidente cibernético ocorrido na EPE e medidas adotadas para mitigar os riscos, declarando que o backup estava íntegro e que as informações foram recuperadas, não havendo indícios de vazamento de informações, embora os arquivos tenham sido criptografados. O membro do COAUD, LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS, mencionou que, em várias reuniões anteriores, já havia chamado atenção para se manter um plano de recuperação da empresa atualizado, diante de vários cenários possíveis. O Gestor de Riscos mencionou a necessidade de se retomar o CSIC, afirmando que sua saída desse comitê fez com que ele fosse descontinuado. Concluído o item quatro da Pauta, decidiu-se que o item cinco que versaria sobre o Plano de Trabalho do COAUD para o ano de dois mil e vinte e um, ficou postergado para a próxima reunião do COAUD, devido à ausência justificada do Presidente do mesmo.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às doze horas e cinco minutos, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer membro do Comitê manifestado desejo de fazer uso adicional da palavra, o Presidente do Comitê HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 50ª Reunião do Comitê de Auditoria da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Comitê participantes e rubricada em todas as folhas.



LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS
Presidente em exercício

JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO
Membro

ALESSANDRA LOPES C. A. SANTOS
Secretária-Geral